



TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/SUB-MO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006376-9

TERMO DE CONTRATO Nº 040/SUB-MO/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMSUB/COGEL/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem.

OBJETO DO ADITAMENTO: CESSAÇÃO DE SUSPENSÃO

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 607.527,15 (seiscentos e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200 – Bairro: Vila Leonor – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. **Marcelo Boaventura Possenti**, portador da cédula de identidade RG nº 17.733.869-6, inscrito no CPF sob o nº 181.649.578-60, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório no processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 061563380, publicado no DOC de 15/04/2022, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica cessada a suspensão de 01 (uma) equipe do Termo de Contrato nº 040/SUB-MO/2020, para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, a partir de 02/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente ajuste é de R\$ 607.527,15 (seiscentos e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 37401/2022,



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

observado o princípio da anualidade orçamentária e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA**

**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

TESTEMUNHAS:

NOME
RG

NOME
RG